

## LANÇAMENTO DO SISTEMA DE OUTORGA ELETRÔNICA - ANTAQ



A Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ promoveu no dia 05/12, o lançamento do 1º Módulo Outorga Eletrônica, Módulo Navegação Interior de Percurso Longitudinal Misto e Navegação Marítima de Apoio Portuário, Cabotagem e Longo Curso. O evento foi realizado no edifício Sede da Agência, em Brasília.

Estiveram presentes na mesa os diretores da Agência: Adalberto Tokarski, Diretor Geral; Franciscall Mendes, Diretor; Mário Póvia, Diretor; Agenor Vicente, Secretário de Tecnologia; Samuel Calvacante, Superintendente de Outorgas e a Gerente de Autorização da Navegação, Auxiliadora Borges.

O Sistema Outorga (SOE) surgiu em detrimento do atendimento das Resoluções que tratam da Outorga para empresas de navegação: Resolução 912 – ANTAQ – transporte misto na navegação interior de percurso longitudinal interestadual e internacional; Resolução Normativa nº 05 – ANTAQ – navegações de apoio marítimo, apoio portuário, cabotagem ou longo curso.

Os atendimentos até então eram feitos da seguinte forma; os requerentes baixavam do Portal da ANTAQ os formulários de acordo com a resolução, imprimiam, bem como faziam o preenchimento a mão e encaminhavam fisicamente para as Regionais ou para ANTAQ- Sede.

Esse novo serviço tem como objetivo principal; melhorar e propiciar celeridade dos processos, bem como redução da desburocratização. Esse sistema irá possibilitar aos interessados solicitar, nesse primeiro módulo, autorização para prestação de serviços na navegação interior e marítima no envio de informações em ambiente virtual para instrução do processo de outorga eletrônica no SOE.

O Diretor Geral da Agência, Adalberto Tokarski destacou os principais benefícios para sociedade em relação ao novo sistema: o primeiro ponto destacado foi foco



na redução de consumo de papel; agilidade para sociedade, que poderá se cadastrar como usuário externo e dar entrada em processo de outorga de navegação aonde estiver, evitando dessa forma a necessidade de deslocamento a uma unidade da ANTAQ; o mesmo também destacou a agilidade técnica, uma vez que todo processo será automatizado; bem como a possibilidade de acompanhamento pelo regulado a qualquer momento e a redução do tempo de autorização de Outorga.

Para decidir como viabilizar o projeto, a ANTAQ utilizou a estratégia de analisar os casos de sucesso e insucesso para sistemas de requisição de Outorga, tendo visitado outras agências reguladoras. Com a decisão tomada de construir seu próprio projeto, optou por utilizar uma plataforma apropriada de apoio ao desenvolvimento, que reduziu o tempo de desenvolvimento e garantiu a qualidade do produto, segundo o Diretor-Geral.

As próximas fases do Projeto serão as seguintes: entregas em 2018, iniciando em janeiro: Resoluções 1558; Transporte de Cargas (em Janeiro); Resolução 1274 e 3285: sobre travessia; Resolução normativa nº 13: sobre registro de instalação de apoio de transporte aquaviário.

É importante destacar que esse sistema é integrado totalmente com o sistema de processo da Agência O SEI, evitando dessa forma a reaplicação de dados. Os manuais de orientação e utilização do Sistema já se encontram disponíveis no portal da Agência Reguladora.

**Fonte: Tatiane Moura Assessora Governamental e Institucional  
SINDICOMIS/ACTC**